

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1324/2026-GS DE 27 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº561-98/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
WEVERSON DE OLIVEIRA CAMELO	Policial Militar	300.460-2-1	01 Revólver cal. 38;	612,00	153,00
LUIZ DIESLEY DE MENESES DE ANDRADE	Policial Militar	300.045-5-8	02 munições cal. 38		153,00
EMERSON MOURA GONCALVES	Policial Militar	300.038-9-6			153,00
LUIS GUSTAVO VIANA SEVERIANO	Policial Militar	300.225-0-5			153,00

*** **

PORTARIA Nº1328/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011901/2026-11, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1328/2026-GS DE 27 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº122-001/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
OSMAN MENEZES PAULA FILHO	Policial Militar	308.861-4-3	01 Revólver cal. 38;	636,00	48,92
ISAÍAS RAFAEL ROCHA DE MENEZES	Policial Militar	300.200-5-7	06 munições cal. 38		48,92
JUAN GABRIEL MEDEIROS BARBOSA	Policial Militar	300.149-4-4			48,92
RODRIGO LOPES DOS SANTOS BEZERRA	Policial Militar	300.510-4-1			48,92
GLEISON NUNES UCHOA	Policial Militar	301.468-1-6			48,92
THALYSON RENAN CORREA SOARES	Policial Militar	300.494-5-4			48,92
AMANDA MACIEL DE SALES	Policial Militar	300.524-4-7			48,92
ALAN DEIVISON PEREIRA SILVA	Policial Militar	309.087-1-6			48,92
RENAN CARTIER MOURÃO RATTIS MORAIS	Policial Militar	300.180-5-2			48,92
BRENO VICTOR NASCIMENTO GOMES	Policial Militar	300.460-4-8			48,92
ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	Policial Militar	125.654-1-0			48,92
WALLYSON MARTINS DE FREITAS	Policial Militar	300.553-4-9			48,92
ERONES AZEVEDO PINHO FILHO	Policial Militar	300.072-7-1			48,92

*** **

PORTARIA Nº1540/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.014060/2026-13 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1540/2026-GS DE 11 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº2026.131246	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	Policial Civil	300.009-5-1	01 pistola cal.9	1.392,00	696,00
CICERO CÉSAR PINTO DA CUNHA FILHO	Policial Civil	301.241-2-X	16 munições cal.9		696,00

*** **

PORTARIA Nº1765/2026- GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas na Lei nº 19.178/2025 que instituiu o SISTEMA DE METAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA – MISP no Estado do Ceará, RESOLVE: Art. 1º - **Estabelecer as metas para a redução de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), Índice de Laudos Produzidos (ILP) e Índice de Prevenção e Salvamento (IPS) para o segundo quadrimestre de 2026**, com vistas a otimizar o desempenho das instituições de segurança pública no Estado do Ceará. Art. 2º – Fica estabelecida a meta de redução dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), em comparação ao mesmo ciclo de 2025, definidos como homicídios dolosos, lesão corporal seguida de morte, latrocínios e feminicídios, conforme os quadros apresentados no Anexo I desta Portaria. Art. 3º – Fica estabelecida a meta de redução para o indicador de Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) em comparação ao mesmo período de 2025, distribuídas conforme o quadro apresentado no Anexo II desta Portaria. Art. 4º – Fica estabelecida a meta de aumento no número de Laudos Periciais Produzidos (ILP) em relação aos laudos produzidos ao mesmo período de 2025, conforme especificações no Anexo III desta Portaria. Art. 5º – Fica estabelecida a meta de o aumento do Índice de Prevenção e Salvamento (IPS), comparado ao mesmo período de 2025, conforme os dados apresentados no Anexo IV desta Portaria. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de maio de 2026.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO I

Quadro 1: Quadro de metas de redução dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI) por RISP e AIS.
2º quadrimestre de 2026 (maio a agosto).

GRUPO	AIS/RISP	2025	META 2026	VAR (%) 2026/2025
1º	Ceará	1.039	949	-8,7%
	Capital Leste	118	108	-
	Capital Oeste	141	134	-
	RMF Leste	176	158	-
	RMF Oeste	118	104	-
	Nordeste	164	147	-
	Norte	155	143	-
	Sudeste	84	80	-
	Sul	83	75	-
	AIS 34	1	1	-
	AIS 32	2	2	-
	AIS 06	10	10	-
	AIS 28	8	8	-
	AIS 30	9	9	-
	AIS 17	16	16	-